

BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AV. DEDO DE DEUS. Nº 820 – FUNDOS
CANTAGALO
CEP: 25945-412
GUAPIMIRIM - RJ

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

HALTER PITTER DOS S. DA SILVA

VICE-PRESIDENTE:

ALEX RODRIGUES GONÇALVES

1º SECRETÁRIO:

CLAUDIO VICENTE VILAR

2º SECRETÁRIO:

ROSALVO DE VASCONCELLOS
DOMINGOS

DEMAIS VEREADORES

ALEXANDRE M. DO NASCIMENTO

PABLO SOARES DE LIRA

MARLON PEREIRA DA ROCHA

JOSINEI DE SOUZA LOPES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº05/23

OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme autorização do Ordenador de Despesas, contida no processo nº 107/2023, observando-se o que preceituam a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1949/2021, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre as Licitações e Contratos da Administração Direta e Autárquica, considerados integrantes deste Edital como se nele estivessem transcritos.

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 063/2023, de 02/05/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 1949/2021, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 05/2023, que objetiva: aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com base nos elementos constantes do processo correspondente, declarada vencedora as seguintes empresas com respectivos itens:

• CORREA E BENEVENTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	
ITENS: 1 AO 23 DO PREGÃO Nº 06/2023.	R\$: 343.928,19 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

E

- FABIANO R. DO NASCIMENTO – REFORMA LTDA.

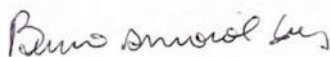
ITENS: 23 AO 26 DO PREGÃO N° 06/2023.

R\$: 30.018,30

(trinta mil, dezoito reais e trinta centavos)

- Os autos seguirão para apreciação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame licitatório.

Guapimirim, 16 de outubro de 2023.


Bruno Amaral Soares
Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº05/23

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Halter Pitter dos Santos Silva, Autoridade Competente da Câmara Municipal de Guapimirim, usando das prerrogativas observando-se o que preceituam a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1949/2021, bem como os demais dispositivos legais vigentes que dispõem sobre as Licitações e Contratos da Administração Direta e Autárquica.

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 05/2023, para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guapimirim, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme necessidade da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ

Guapimirim, 16 de Outubro de 2023.


Halter Pitter dos Santos Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

2023

BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO

www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM